



PDL nº 109/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2024.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Elaine Do Quilombo Periférico, concede Salva de Prata à Organização Nós Mulheres da Periferia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, o site jornalístico "Nós, mulheres da periferia" é dedicado a repercutir a opinião e a história de mulheres negras e periféricas, com o compromisso de oferecer uma visão plural, antirracista e não patriarcal sobre os acontecimentos no Brasil e no mundo. Fundado em 2014, o veículo busca democratizar o debate público, aproximando-o da realidade brasileira, onde a maioria da população é formada por mulheres negras. Com uma linha editorial transparente, ética e independente, seus conteúdos são atemporais e contextuais, focando na vivência e análise de cada fonte. A iniciativa surgiu após a publicação de um artigo em 2012 na Folha de S. Paulo, destacando a invisibilidade e os direitos não atendidos das mulheres periféricas. Em 2015, o grupo realizou oficinas em diferentes bairros de São Paulo, resultando na mostra artística "Quem somos [POR NÓS]" e no curta-metragem "Nós, Carolinas". Reconhecido por prêmios como o Almerinda Farias Gama e o Antonieta de Barros, o coletivo é composto por uma equipe gestora de sete mulheres, todas periféricas e majoritariamente negras, destacando-se por sua abordagem horizontal e impactante na comunicação e defesa da população negra.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que concede a Salva de Prata à Organização Nós, Mulheres da Periferia, em reconhecimento ao seu papel crucial na ampliação da representatividade e na construção de narrativas jornalísticas inclusivas, refletindo a perspectiva e a vivência de mulheres negras e periféricas, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,